



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.462, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.
Revoga expressamente o Decreto nº 15.897/14 que “permite o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO LUTANDO PELA PAZ, de imóvel localizado na Rua (7) Jatobá, nº 126 esquina com a Rua (10) Néspera, Bairro Vila Sônia, neste Município e dá outras providências.”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.897, de 07 de novembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.466, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Autoriza, durante 24 horas diárias, o uso de Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01/12/2015 até o dia 01/01/2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, o uso da Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01 de dezembro de 2015 até o dia 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único. Todos os veículos de aluguel (táxis) durante o período de que trata o caput do presente artigo estarão obrigados a utilizar selo adesivo fornecido pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015 até o dia 01 de janeiro de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.467, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 138.104,26.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 138.104,26 (cento e trinta e oito mil, cento e quatro reais e vinte e seis centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 14 14712 1030300102200 449051 Obras e Instalações R\$ 138.104,26

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 360, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 197/07, que “dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa com deficiência e dá outras providências”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 360

Art. 1º A Lei Complementar nº 197, de 03 de abril de 2007, fica acrescida de mais um artigo, que será o 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4ºA Os prédios destinados ao uso coletivo deverão afixar em cada uma de suas entradas, a partir do passeio público, placas contendo o “Símbolo Internacional de Acesso” e informando sobre sua acessibilidade ou não às pessoas com deficiência motora e usuários de cadeira de rodas.

§ 1º Para efeitos do disposto neste artigo, entende-se por prédio acessível, aquele que estiver em conformidade com os requisitos do art. 2º da Lei Federal nº 7.405, de 12 de novembro de 1985.

§ 2º No caso de não acessibilidade, nos termos da referida Lei Federal, as placas deverão conter uma tarja diagonal vermelha, com os dizeres “Prédio não acessível”.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 90 (noventa) dias.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa
Autor do Projeto: Vereador Ronaldo Moschini da Silva.

LEI COMPLEMENTAR Nº 361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Acresce dispositivo ao Capítulo III da Lei Complementar nº 251/10, que “dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba”.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 361

Art. 1º O Capítulo III da Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, fica acrescido de mais uma Seção, que será a XVI, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO III

...

Seção XVI

Do plano de adoção de recinto no Zoológico Municipal

Art. 129-A. Fica instituído no âmbito do Município, o plano de adoção de recinto, no qual pessoas físicas ou jurídicas, poderão adotar os recintos que alojam os animais, bem como os demais locais do Zoológico Municipal.

§ 1º Os adotantes a que se refere o caput deste artigo, responsabilizar-se-ão pela construção, reforma, adaptação e manutenção de suas instalações com o emprego de recursos próprios, materiais e mão de obra, bem como do espaço ajardinado entre o local ou recinto adotado e o público.

§ 2º Toda construção, reforma, adaptação e manutenção das instalações dos recintos, deverão seguir as normas estabelecidas pela equipe técnica do Zoológico Municipal, ficando proibido executar projetos que não sejam definidos pelo Poder Público Municipal.”

Art. 2º Esta Lei Complementar será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta.

LEI COMPLEMENTAR Nº 362, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
Autoriza o Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE a firmarem acordo de parcelamento de dívidas contraídas pela Autarquia junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, a prestar garantias e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 362

Art. 1º Ficam o Município de Piracicaba e o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, aquele na qualidade de garantidor e este na de devedor, autorizados a firmar acordo de parcelamento de dívida contraída pela Autarquia Municipal junto à Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, cujos termos são estipulados em Termo de Confissão de Dívida e Renegociação de Débito, cuja minuta constante do ANEXO I fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A dívida mencionada no caput deste artigo, no valor total original de R\$ 15.417.902,52 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), refere-se às faturas de fornecimento de energia elétrica do período de 29/06/2015 a 30/11/2015, conforme relação constante do ANEXO II, acrescida de R\$ 3.961.950,36 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), relativa ao custo de financiamento de 0,75% ao mês, com parcelamento de 60 (sessenta) prestações mensais, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de R\$ 208.900,50 (duzentos e oito mil, novecentos reais e cinquenta centavos) e as demais de R\$ 351.521,81 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).



Art. 2º Para o pagamento das despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, no exercício de 2015, fica o SEMAE, autorizado a abrir crédito adicional especial, da ordem de R\$ 208.900,50 (duzentos e oito mil, novecentos reais e cinquenta centavos) na dotação orçamentária nº 32319 – 17.122.0005.2417– 469071 – Principal da Dívida por Contrato.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se destinará à previsão de natureza de despesa específica para amortização do parcelamento contraído e se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial da dotação orçamentária nº 32319 – 17.122.0005.2417– 339039 – Outros Serviços de Terc. P. Jurídica.

Art. 3º Para o pagamento das despesas com a execução desta Lei Complementar no exercício 2016, da ordem de R\$ 2.649.427,31 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), fica o SEMAE autorizado a abrir crédito adicional especial, na dotação orçamentária nº 32319 – 17.122.0005.2417– 469071 – Principal da Dívida por Contrato.

§ 1º A abertura do crédito autorizado pelo caput deste artigo se destinará à previsão de natureza de despesa específica para amortização do parcelamento contraído e se dará conforme previsto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, através da anulação parcial das dotações orçamentárias nº 32322 – 17.122.0006.2427 – 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e nº 32322 – 17.122.0006.2427 – 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.

§ 2º As despesas para pagamento do principal, juros e outros encargos para os exercícios seguintes serão consignadas em orçamentos futuros, em dotações orçamentárias próprias para a amortização do parcelamento contraído.

Art. 4º Fica o Município de Piracicaba autorizado a prestar garantia do parcelamento contraído através dos recursos do tesouro municipal, vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º A Prefeitura de Piracicaba poderá arcar com o pagamento de parcelas que porventura estejam em atraso há mais de 30 (trinta) dias, desde que devidamente comprovada falta de recursos do órgão devedor.

§ 2º O pagamento das parcelas de que trata o § 1º, se houver, se darão através do empenhamento nas dotações orçamentárias nº 06012 – 28.846.000.0479 – 469071 – amortização de juros e empréstimos.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS EM
MORATÓRIA N.º 108/CPFL/2015

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE PIRACICABA

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, n.º 1.755, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 033.050.196/0001-88, doravante denominada simplesmente **CPFL**, neste ato, representada por 02 (dois) de seus representantes/procuradores, abaixo assinados e nomeados na sua forma estatutária e, de outro lado, o **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE PIRACICABA**, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º 50.583.555/0001-54, doravante denominado simplesmente **CLIENTE**, neste ato, devidamente representado por seu **Presidente Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo**, brasileiro, inscrito na CI RG sob n.º 7.296.149-1 e no C.P.F/M.F. sob nº 016.410.018-01, no pleno exercício de seu cargo, capacitado e autorizado para este ato, e, por fim, o Município de Piracicaba, neste ato, por intermédio de seu administrador, o **Prefeito Municipal Ilmo. Sr. Gabriel Ferrato dos Santos** e de seu **Secretário de Finanças, Sr. José Admir Moraes Leite**, ambos no pleno exercício de seus cargos e atribuições, doravante designado simplesmente **GARANTIDOR**, têm, entre si por justo e acordado, em caráter excepcional, parcelar o débito referente ao fornecimento de energia elétrica, mediante as cláusulas e condições adiante enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CLIENTE** reconhece como legítimo, procedente, líquido, certo e exigível o débito no valor original de **R\$ 15.417.902,52 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, referentes às notas fiscais/contas de fornecimento de energia elétrica, conforme **ANEXO I – Relação de Contas**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do débito, ora reconhecido, foi acrescido dos encargos decorrentes da mora, inclusive do custo financeiro de mercado no valor **R\$ 3.961.950,36 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)**. O valor total do débito, sendo valor original mais os encargos moratórios, resultam em um montante de **R\$ 19.379.852,88 (dezenove milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, pelo prazo do financiamento, para o pagamento em prestações, sendo esse procedimento de pleno acordo da **CLIENTE**.

Parágrafo Primeiro:

As parcelas serão corrigidas anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que vier a substituí-lo, no primeiro dia subsequente a cada 12 (doze) meses (ou em prazo inferior que venha a ser admitido em lei), adotando-se o seguinte procedimento:

(A) calcular-se-á a atualização monetária "pro rata temporis", das prestações anteriores, pagas ou não, pela variação acumulada do IGPM;

(B) da mesma forma, será calculada a atualização monetária das prestações efetivamente pagas, "pro rata temporis", a partir do respectivo pagamento;

(C) a diferença apurada entre o valor das prestações atualizadas pelo índice acumulado IGPM- D e o valor das prestações pagas atualizadas "pro rata temporis" (A-B), será paga pelo **CLIENTE** de uma só vez, juntamente com a liquidação da primeira parcela, subsequente ao período de reajuste, ou da forma que vier a ser admitida em lei.

Fórmula:

Correção Monetária das Parcelas

$$CM \text{ da Parcela}_1 = \left(\left(\frac{Ft \text{ IGPM}_2}{Ft \text{ IGPM}_1} \right) - 1 \right) * \text{Valor da Parcela}$$

Correção Monetária dos Pagamentos

$$CM \text{ do Pagamento}_1 = \left(\left(\frac{Ft \text{ IGPM}_3}{Ft \text{ IGPM}_2} \right) - 1 \right) * \text{Valor do Pagamento}$$

$$\text{Valor a pagar} = \text{SCM da Parcela}_{1 \text{ a } 12} - \text{SCM do Pagamento}_{1 \text{ a } 12}$$

Onde:

CM das Parcela1 = Valor da correção monetária da parcela vencida no período;

CM do Pagamento1 = Valor da correção monetária dos valores pagos no período;

Ft IGPM 1 = Fator do IGPM registrado no mesmo dia do mês anterior à data base do contrato;

Ft IGPM 2 = Fator do IGPM registrado no dia do mês anterior à data de vencimento da correção;

Ft IGPM 3 = Fator do IGPM registrado no mesmo dia do mês anterior ao pagamento;

Data Base do Contrato = Data até onde foi atualizado os valores devidos (VPL).

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento do débito será efetuado em **60 (sessenta)** parcelas mensais e consecutivas, conforme cronograma de pagamentos abaixo:

Parcela	Valor da Parcela	Data Vencimento
1.60	208.900,50	30/12/2015
2.60	208.900,50	30/01/2016
3.60	208.900,50	29/02/2016
4.60	208.900,50	30/03/2016
5.60	208.900,50	30/04/2016
6.60	208.900,50	30/05/2016
7.60	208.900,50	30/06/2016
8.60	208.900,50	30/07/2016
9.60	208.900,50	30/08/2016
10.60	208.900,50	30/09/2016
11.60	208.900,50	30/10/2016
12.60	208.900,50	30/11/2016
13.60	351.521,81	30/12/2016
14.60	351.521,81	30/01/2017
15.60	351.521,81	28/02/2017
16.60	351.521,81	30/03/2017
17.60	351.521,81	30/04/2017
18.60	351.521,81	30/05/2017
19.60	351.521,81	30/06/2017
20.60	351.521,81	30/07/2017
21.60	351.521,81	30/08/2017
22.60	351.521,81	30/09/2017
23.60	351.521,81	30/10/2017
24.60	351.521,81	30/11/2017
25.60	351.521,81	30/12/2017
26.60	351.521,81	30/01/2018
27.60	351.521,81	28/02/2018
28.60	351.521,81	30/03/2018
29.60	351.521,81	30/04/2018
30.60	351.521,81	30/05/2018
31.60	351.521,81	30/06/2018
32.60	351.521,81	30/07/2018
33.60	351.521,81	30/08/2018
34.60	351.521,81	30/09/2018
35.60	351.521,81	30/10/2018
36.60	351.521,81	30/11/2018
37.60	351.521,81	30/12/2018
38.60	351.521,81	30/01/2019
39.60	351.521,81	28/02/2019
40.60	351.521,81	30/03/2019
41.60	351.521,81	30/04/2019
42.60	351.521,81	30/05/2019
43.60	351.521,81	30/06/2019
44.60	351.521,81	30/07/2019
45.60	351.521,81	30/08/2019
46.60	351.521,81	30/09/2019
47.60	351.521,81	30/10/2019
48.60	351.521,81	30/11/2019
49.60	351.521,81	30/12/2019
50.60	351.521,81	30/01/2020
51.60	351.521,81	29/02/2020
52.60	351.521,81	30/03/2020
53.60	351.521,81	30/04/2020
54.60	351.521,81	30/05/2020
55.60	351.521,81	30/06/2020
56.60	351.521,81	30/07/2020
57.60	351.521,81	30/08/2020
58.60	351.521,81	30/09/2020
59.60	351.521,81	30/10/2020
60.60	351.521,81	30/11/2020
Total	19.379.852,88	

CLÁUSULA QUARTA

Na ocorrência de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas deste instrumento, o valor será atualizado pelo custo financeiro de mercado praticado pela **CPFL**, no momento do efetivo pagamento, acrescido de **2% (dois por cento)**, a título de multa sobre o valor corrigido.

Parágrafo Primeiro:

No descumprimento de quaisquer das obrigações contratuais, ora assumidas, a **CPFL**, a seu exclusivo critério e independentemente de notificação ou qualquer outra formalidade, poderá considerar vencido e extinto o presente instrumento, em todas as suas obrigações, exigindo de uma só vez e de imediato o pagamento de todo o saldo devedor, cobrando ainda multa de **2% (Dois por cento)** sobre o valor total do saldo devedor, atualizado pelo custo financeiro do mercado, tornando-se o montante total uma dívida imediatamente exigível e tida como líquida e certa para fins de execução judicial.

Parágrafo Segundo:

Considera-se, também, descumprimento contratual o pagamento com cheque sem provisão de fundos, aplicando-se, no que couber, o disposto no *caput* desta **CLÁUSULA**.

CLÁUSULA QUINTA

Independente do pagamento das parcelas, o **CLIENTE** se obriga a efetuar, nos vencimentos, os pagamentos das contas de energia elétrica e/ou qualquer outro compromisso estabelecido para com a **CPFL**, sob pena de aplicação das disposições contidas nas **CLÁUSULAS QUARTA e SÉTIMA**.

CLÁUSULA SEXTA

Em garantia ao fiel adimplemento, de todas as obrigações assumidas pelo **CLIENTE**, no presente instrumento, o **GARANTIDOR**, neste ato, presta garantia através de recursos provenientes do tesouro municipal, vinculados às dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Finanças, em orçamentos futuros e em dotações orçamentárias próprias.

Parágrafo Primeiro: O **GARANTIDOR** arcará com o pagamento de parcela(s) que, eventualmente, estejam em atraso superior a 30 (trinta) dias, contados da data de seu vencimento.

Parágrafo Segundo: O **GARANTIDOR** deverá diligenciar com vistas à aprovação de Lei Complementar, conforme **ANEXO II – Projeto de Lei Complementar**, em até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA

O **CLIENTE** deverá providenciar as devidas adequações orçamentárias, em dotações próprias, para amortização da dívida, ora confessada.

CLÁUSULA OITAVA

A abstenção pela **CPFL** do exercício de quaisquer direitos que lhe são assegurados neste Termo de Acordo não será considerada novação ou renúncia.

CLÁUSULA NOVA

O **CLIENTE** reconhece os legítimos direitos da **CPFL** de promover sua responsabilização administrativa e judicial, caso as parcelas do presente Termo não sejam empenhadas nas previsões orçamentárias anuais ou sejam inadimplidas.

Parágrafo Único:

No caso de inadimplência das parcelas, reconhecendo o **CLIENTE**, presentemente, tratarem-se as contas de energia elétrica de despesas de caráter continuado, responsabiliza-se esta a efetuar as reorganizações orçamentárias, de acordo com o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 101/00, em caráter emergencial.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente acordo será realizado em prejuízo de toda(s) a(s) ação(s) judicial (is) que, eventualmente, o **CLIENTE** promove em face da **CPFL**, comprometendo-se a **desistir** das referidas ações, finalizando os litígios existentes entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de **Piracicaba** – SP com renúncia expressa a qualquer outro por mais especial ou privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo nomeadas.

Piracicaba, XX de novembro de 2015.

CPFL

Nome: Luís Henrique Ferreira Pinto
Cargo: Diretor Vice Presidente De Operações Reguladas
RG: 12.504.909-2
CPF: 029.352.408-47

Nome: Carlos Zamboni Neto Cargo: Diretor Presidente CPFL Paulista E Piratininga RG: 11.637.864 CPF: 081.496.848-16	Nome: Pedro Ceşar Andreo De Aro Cargo: Gerente de Serviços Comerciais RG: 12.740.705-4 CPF: 075.122.348-48
---	---

CLIENTE

Nome: Vlamir Augusto Schiavuzzo Cargo: Presidente RG: 7.296.149-1 CPF: 016.410.018-01	Nome: Gabriel Ferrato dos Santos Cargo: Prefeito Municipal RG: 5.067.036-0 CPF: 991.245.488-04
--	---

TESTEMUNHAS

Nome: Fabio De Camargo Cargo: Consultor de Negócios RG: 175.917.158-10 CPF: 22.322.301-3	Nome: José Admir Moraes Leite Cargo: Secretário de Finanças RG: 16.106.918 CPF: 078.850.468-18
---	---



ANEXO I - RELAÇÃO DAS CONTAS

Conta Contrato	Razão Social	Nº da Conta	Vencimento	Valor da Conta R\$
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002523614	06/11/2015	15,83
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002763206	09/11/2015	15,84
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521586	09/11/2015	26,38
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521591	09/11/2015	26,38
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521589	09/11/2015	26,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521588	09/11/2015	26,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521587	09/11/2015	26,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521585	09/11/2015	26,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521584	09/11/2015	26,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002306837	05/11/2015	26,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509004209075	13/11/2015	26,65
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002523615	09/11/2015	52,75
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002523616	13/11/2015	52,75
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002202781	13/11/2015	52,76
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001832879	03/11/2015	52,76
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002521590	09/11/2015	52,77
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002202782	09/11/2015	71,03
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509004054106	13/11/2015	83,96
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001697771	05/11/2015	98,68
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002202783	09/11/2015	306,56
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002173431	09/11/2015	349,26
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001375712	03/11/2015	350,86
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002496579	09/11/2015	426,28
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002166317	09/11/2015	484,36
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002166319	09/11/2015	536,56
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002166318	05/11/2015	598,56
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510000153307	05/11/2015	709,41
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002189041	05/11/2015	1.151,28
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001101289	03/11/2015	1.219,79
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002087804	09/11/2015	1.444,51
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510003260322	18/11/2015	1.784,88
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002225469	09/11/2015	2.366,81
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001841455	03/11/2015	3.107,26
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001482580	04/11/2015	4.230,80
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201505004106410	13/07/2015	6.674,14
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508004011253	13/10/2015	6.878,07
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509004102212	13/11/2015	7.111,10
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507004150156	14/09/2015	7.443,82
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506002248640	07/07/2015	8.142,63
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002272163	09/11/2015	8.314,92
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508002273299	08/09/2015	8.418,22
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509002300370	07/10/2015	8.455,79
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509002161403	07/10/2015	8.866,19
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002280670	09/11/2015	9.096,76
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508002183517	08/09/2015	10.509,91
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001451604	02/09/2015	10.516,35
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001840345	01/10/2015	10.562,93
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506002282122	07/07/2015	11.192,01
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001829727	03/11/2015	11.427,95
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508002880265	09/09/2015	12.174,21
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506003005278	10/07/2015	12.376,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510002927043	10/11/2015	12.431,57
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509002804289	08/10/2015	12.893,60
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001491071	30/10/2015	18.505,86

330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509003971575	15/10/2015	20.796,35
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506003498565	15/07/2015	22.424,84
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508004164345	16/09/2015	24.547,42
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001523362	02/09/2015	27.674,13
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001828893	01/07/2015	28.139,01
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001836634	31/07/2015	30.420,57
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001626725	30/09/2015	32.189,84
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001840344	01/10/2015	32.384,55
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001607936	02/09/2015	35.809,08
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001599928	30/09/2015	35.906,54
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001396856	29/10/2015	36.661,70
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001829724	03/11/2015	37.713,99
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001287852	29/06/2015	39.336,44
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001396072	30/06/2015	39.537,53
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001274006	01/09/2015	40.028,90
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001833697	03/11/2015	42.323,32
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509002545046	06/10/2015	45.001,28
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001564701	02/09/2015	45.490,96
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001603252	30/06/2015	46.411,18
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001562684	30/07/2015	48.630,95
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001402094	29/10/2015	49.899,53
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001620407	30/09/2015	50.015,23
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001180032	29/06/2015	50.304,69
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001511892	30/09/2015	51.715,77
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001502676	30/10/2015	51.844,87
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001502677	30/10/2015	52.370,02
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001200486	01/09/2015	52.773,91
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001564702	02/09/2015	53.168,17
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001603253	30/06/2015	53.376,87
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001562685	30/07/2015	56.936,00
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001180033	29/06/2015	63.758,62
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001620408	30/09/2015	64.303,71
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001402095	29/10/2015	65.221,79
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001200487	01/09/2015	67.450,46
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001506826	02/09/2015	85.758,28
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001624444	30/09/2015	89.818,69
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001603254	30/06/2015	90.823,51
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001813043	03/11/2015	97.274,93
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001827178	31/07/2015	98.386,30
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001523363	02/09/2015	98.698,26
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001409047	30/09/2015	100.013,43
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001409911	30/06/2015	104.611,24
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001460239	30/07/2015	105.605,13
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001491070	30/10/2015	107.505,65
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001628069	30/09/2015	135.989,83
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001523364	02/09/2015	136.758,81
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001409912	30/06/2015	137.091,57
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001829725	03/11/2015	143.573,52
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001836635	31/07/2015	145.603,30
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509002556785	06/10/2015	284.750,67
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001523367	02/09/2015	286.996,04
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001585037	30/06/2015	290.316,89
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001491072	30/10/2015	304.705,15
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001460241	30/07/2015	305.058,61
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509001628070	30/09/2015	320.720,08
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508001523366	02/09/2015	324.893,74
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510001829726	03/11/2015	332.322,29
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506001585036	30/06/2015	336.110,04
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507001836636	31/07/2015	338.671,16
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201510003264929	30/11/2015	1.129.743,31
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201505003741077	29/06/2015	1.123.119,36
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201509003920615	28/10/2015	1.288.493,72
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201506003746745	28/07/2015	1.298.149,12
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201508003820595	28/09/2015	1.322.222,59
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	201507004177575	28/08/2015	1.361.383,91



SEMAE - Piracicaba - TCD Nº 108/CPFL/2015

Contas de Energia em Aberto

Nº Parcelar	Cta/ Contrato	Razão Social	Classe	Nº da Conta	Vencimento	Dias em Atraso	Valor da Conta	Valor Base de Cálculo	Acrescimo Monetário	Juros de Mora	Correção Monetária	Valor Total Atualizado
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001287852	29/6/2015	184		39.336,44	39.336,44	786,73	2.388,51	1.906,98	44.418,66
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001180032	29/6/2015	184		50.304,69	50.304,69	1.006,09	4.018,50	2.438,70	56.803,98
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001180033	29/6/2015	184		63.758,62	63.758,62	1.275,17	3.871,42	3.090,93	71.996,14
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201505003741077	29/6/2015	184		1.223.119,36	1.223.119,36	24.462,39	74.267,81	59.295,12	1.381.144,68
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001396072	30/6/2015	183		39.537,53	39.537,53	790,75	2.387,67	1.907,48	44.623,43
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001603252	30/6/2015	183		46.411,18	46.411,18	928,22	2.862,77	2.239,09	52.381,26
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001603253	30/6/2015	183		53.376,87	53.376,87	1.067,54	3.223,43	2.575,15	60.243,75
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001603254	30/6/2015	183		90.823,51	90.823,51	1.816,47	5.484,83	4.381,75	102.506,56
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001409911	30/6/2015	183		104.611,24	104.611,24	2.092,22	6.317,47	5.046,94	118.067,87
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001409912	30/6/2015	183		137.091,57	137.091,57	2.741,83	8.278,96	6.613,94	154.726,30
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001585037	30/6/2015	183		290.316,89	290.316,89	5.806,34	17.532,24	14.006,76	327.661,73
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001585036	30/6/2015	183		336.110,04	336.110,04	6.722,20	20.297,69	16.215,53	379.345,46
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506001828893	1/7/2015	182		28.139,01	28.139,01	562,78	1.351,01	1.317,42	31.742,83
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506002248640	7/7/2015	176		8.142,63	8.142,63	162,85	472,92	379,57	9.157,97
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506002282122	7/7/2015	176		11.192,01	11.192,01	223,84	650,03	521,72	12.587,60
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506003005278	10/7/2015	173		12.376,39	12.376,39	247,53	706,57	568,30	13.898,79
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201505004106410	13/7/2015	170		6.674,14	6.674,14	133,48	374,42	301,81	7.483,85
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506003498565	15/7/2015	168		22.424,84	22.424,84	448,50	1.243,23	1.003,67	25.120,24
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201506003746745	28/7/2015	155		1.298.149,12	1.298.149,12	25.962,98	66.400,33	54.190,03	1.444.702,46
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001562684	30/7/2015	153		48.630,95	48.630,95	972,62	2.455,38	2.007,55	54.066,50
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001562685	30/7/2015	153		56.936,00	56.936,00	1.138,72	2.874,70	2.350,39	63.299,81
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001460239	30/7/2015	153		105.605,13	105.605,13	2.112,10	5.332,00	4.359,52	117.408,75
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001460241	30/7/2015	153		305.058,61	305.058,61	6.101,17	15.402,41	12.593,21	339.155,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001836634	31/7/2015	152		30.420,57	30.420,57	608,41	1.525,90	1.248,76	33.803,64
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001827178	31/7/2015	152		98.386,30	98.386,30	1.967,73	4.935,06	4.038,75	109.327,84
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001836635	31/7/2015	152		145.603,30	145.603,30	2.912,07	7.303,46	5.977,01	161.795,84
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507001836636	31/7/2015	152		338.671,16	338.671,16	6.773,42	16.987,75	13.902,44	376.334,73
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507004177575	28/8/2015	124		1.361.383,91	1.361.383,91	27.227,68	55.707,83	52.166,41	1.496.685,83
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001274006	1/9/2015	120		40.028,90	40.028,90	800,58	1.585,14	1.515,62	43.930,24
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001200486	1/9/2015	120		52.773,91	52.773,91	1.055,48	2.089,85	1.998,19	57.917,43
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001200487	1/9/2015	120		67.450,46	67.450,46	1.349,01	2.671,04	2.553,89	74.024,40
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001451604	2/9/2015	119		10.516,35	10.516,35	210,13	412,98	394,76	11.534,42
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001523362	2/9/2015	119		27.674,13	27.674,13	553,48	1.086,76	1.038,82	30.353,19
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001607936	2/9/2015	119		35.809,08	35.809,08	716,18	1.406,22	1.344,18	39.275,66
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001564701	2/9/2015	119		45.490,96	45.490,96	909,82	1.786,43	1.707,61	49.894,82
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001564702	2/9/2015	119		53.168,17	53.168,17	1.063,36	2.087,91	1.995,80	58.315,24
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001506826	2/9/2015	119		85.758,28	85.758,28	1.715,17	3.367,73	3.219,15	94.060,33
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001523363	2/9/2015	119		98.698,26	98.698,26	1.973,97	3.875,88	3.704,88	108.252,99
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001523364	2/9/2015	119		136.758,81	136.758,81	2.735,18	5.370,52	5.133,58	149.998,09
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001523367	2/9/2015	119		286.996,04	286.996,04	5.739,92	11.270,33	10.773,10	314.779,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508001523366	2/9/2015	119		324.893,74	324.893,74	6.497,87	12.758,58	12.195,68	356.345,87
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508002273299	8/9/2015	113		8.418,22	8.418,22	168,36	313,92	299,56	9.200,06
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508002183517	8/9/2015	113		10.509,91	10.509,91	210,20	391,91	374,00	11.486,02
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508002880265	9/9/2015	112		12.174,71	12.174,71	243,48	449,96	429,26	13.296,91
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201507004150156	14/9/2015	107		7.443,82	7.443,82	140,46	247,98	236,23	8.068,49
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508004164345	16/9/2015	105		24.547,42	24.547,42	472,59	818,77	779,49	26.618,27
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508003820595	28/9/2015	93		1.322.222,59	1.322.222,59	26.444,45	40.576,01	38.481,69	1.427.727,74
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001626725	30/9/2015	91		32.189,84	32.189,84	643,80	966,66	916,05	34.716,35
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001599928	30/9/2015	91		35.906,54	35.906,54	702,82	1.055,29	1.000,04	38.664,69
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001620407	30/9/2015	91		50.015,23	50.015,23	1.000,30	1.501,96	1.423,33	53.940,82
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001511892	30/9/2015	91		51.715,77	51.715,77	1.034,32	1.553,02	1.471,72	55.774,83
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001620408	30/9/2015	91		64.303,71	64.303,71	1.286,07	1.931,04	1.829,95	69.350,77
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001624444	30/9/2015	91		89.818,69	89.818,69	1.796,37	2.697,26	2.556,05	96.868,17
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001409047	30/9/2015	91		100.013,43	100.013,43	2.000,27	3.003,40	2.846,17	107.863,27
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001628069	30/9/2015	91		135.989,83	135.989,83	2.719,80	4.083,77	3.869,98	146.663,38
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001628070	30/9/2015	91		320.720,08	320.720,08	6.414,40	9.631,22	9.127,01	345.892,71
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001840345	1/10/2015	90		10.562,93	10.562,93	211,26	313,72	297,29	11.385,20
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509001840344	1/10/2015	90		32.384,55	32.384,55	647,69	961,82	911,44	34.905,50
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509002545046	6/10/2015	85		45.001,28	45.001,28	900,03	1.362,29	1.196,82	48.359,63



330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509002556785	6/10/2015	85	284.750,67	284.750,67	5.695,01	7.987,26	7.567,96	306.000,90
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509002300370	7/10/2015	84	8.455,79	8.455,79	169,12	234,39	232,09	9.081,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509002161403	7/10/2015	84	8.866,19	8.866,19	177,32	245,77	232,87	9.522,15
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509002804289	8/10/2015	83	12.893,60	12.893,60	257,87	353,16	334,61	13.839,24
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201508004011253	13/10/2015	78	6.878,07	6.878,07	137,56	177,04	167,74	7.360,41
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509003971575	15/10/2015	76	20.796,35	20.796,35	415,93	521,57	494,19	22.778,04
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509003920615	28/10/2015	63	1.288.493,72	1.288.493,72	25.769,87	26.787,78	25.398,92	1.366.450,79
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001396856	29/10/2015	62	36.661,70	36.661,70	733,23	750,10	711,28	38.856,31
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001402094	29/10/2015	62	49.899,53	49.899,53	997,99	1.020,94	968,11	52.886,57
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001402095	29/10/2015	62	65.221,79	65.221,79	1.304,44	1.334,44	1.265,38	69.126,05
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001491071	30/10/2015	61	18.505,86	18.505,86	370,12	372,52	353,28	19.601,78
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001502676	30/10/2015	61	51.844,87	51.844,87	1.036,90	1.043,64	989,73	54.915,14
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001502677	30/10/2015	61	52.370,02	52.370,02	1.047,40	1.054,21	999,76	55.471,39
330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001491070	30/10/2015	61	107.505,65	107.505,65	2.150,11	2.164,09	2.052,31	113.872,16

SEMAE - Piracicaba - TCD Nº 108/CPFL/2015												
Contas de Energia em Aberto												
Não Parcelar	Cta/ Contrato	Razão Social	Classe	Nº da Conta	Vencimento	Dias em Atraso	Valor da Conta	Valor Base de Cálculo	Acréscimo Monetário	Juros de Mora	Correção Monetária	Valor Total Atualizado
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001491072	30/10/2015	61	304.705,15	304.705,15	6.094,10	6.133,71	5.816,90	322.749,86
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001832879	3/11/2015	57	52,76	52,76	1,06	0,99	0,94	55,75
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001375712	3/11/2015	57	350,86	350,86	7,02	6,60	6,25	370,73
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001101289	3/11/2015	57	1.219,79	1.219,79	24,40	22,94	21,73	1.288,86
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001841455	3/11/2015	57	3.107,26	3.107,26	62,15	58,45	55,36	3.283,22
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001829727	3/11/2015	57	11.427,95	11.427,95	228,56	214,96	203,61	12.075,08
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001829724	3/11/2015	57	37.713,99	37.713,99	754,28	709,40	671,94	39.849,61
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001833697	3/11/2015	57	42.323,32	42.323,32	846,47	796,10	754,06	44.719,95
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001813043	3/11/2015	57	97.274,93	97.274,93	1.945,50	1.829,74	1.733,11	102.783,28
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001829725	3/11/2015	57	143.573,52	143.573,52	2.871,47	2.700,62	2.558,00	151.703,61
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001829726	3/11/2015	57	332.322,29	332.322,29	6.646,45	6.250,98	5.920,87	351.140,59
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001482580	4/11/2015	56	4.230,80	4.230,80	84,62	78,19	74,02	4.467,63
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002306837	5/11/2015	55	26,40	26,40	0,53	0,48	0,45	27,86
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510001697771	5/11/2015	55	98,68	98,68	1,97	1,79	1,69	104,13
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	05	201510002166318	5/11/2015	55	598,56	598,56	11,97	10,86	10,28	631,67
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	05	201510000153307	5/11/2015	55	709,41	709,41	14,19	12,88	12,18	748,66
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	05	201510002189041	5/11/2015	55	1.151,28	1.151,28	23,03	20,90	19,77	1.214,98
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002523614	6/11/2015	54	15,83	15,83	0,32	0,28	0,27	16,70
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002763206	9/11/2015	51	15,84	15,84	0,32	0,27	0,25	16,68
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521586	9/11/2015	51	26,38	26,38	0,53	0,44	0,42	27,77
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521591	9/11/2015	51	26,38	26,38	0,53	0,44	0,42	27,77
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521589	9/11/2015	51	26,39	26,39	0,53	0,44	0,42	27,78
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521588	9/11/2015	51	26,39	26,39	0,53	0,44	0,42	27,78
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521587	9/11/2015	51	26,40	26,40	0,53	0,44	0,42	27,79
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521585	9/11/2015	51	26,40	26,40	0,53	0,44	0,42	27,79
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521584	9/11/2015	51	26,40	26,40	0,53	0,44	0,42	27,79
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002523615	9/11/2015	51	52,75	52,75	1,06	0,89	0,84	55,54
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002521590	9/11/2015	51	52,77	52,77	1,06	0,89	0,84	55,56
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002202782	9/11/2015	51	71,03	71,03	1,42	1,20	1,13	74,78
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002202783	9/11/2015	51	306,56	306,56	6,13	5,16	4,87	322,72
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002173431	9/11/2015	51	349,26	349,26	6,99	5,88	5,55	367,68
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002496579	9/11/2015	51	426,28	426,28	8,53	7,17	6,78	448,76
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002166317	9/11/2015	51	484,36	484,36	9,69	8,15	7,70	509,90
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002166319	9/11/2015	51	536,58	536,58	10,73	9,03	8,53	564,85
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002087804	9/11/2015	51	1.444,51	1.444,51	28,89	24,31	22,96	1.520,67
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002275469	9/11/2015	51	2.366,81	2.366,81	47,34	39,83	37,62	2.491,60
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002272163	9/11/2015	51	8.314,92	8.314,92	166,30	139,94	132,16	8.753,32
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002280670	9/11/2015	51	9.096,76	9.096,76	181,94	153,10	144,58	9.576,38
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002927043	10/11/2015	50	12.431,57	12.431,57	248,63	205,12	193,60	13.078,92
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509004209075	13/11/2015	47	26,65	26,65	0,53	0,41	0,39	27,98
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002523616	13/11/2015	47	52,75	52,75	1,06	0,82	0,77	55,40
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510002202781	13/11/2015	47	52,76	52,76	1,06	0,82	0,77	55,41
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509004054106	13/11/2015	47	83,96	83,96	1,68	1,30	1,23	88,17
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201509004102212	13/11/2015	47	7.111,10	7.111,10	142,22	110,29	103,92	7.467,53
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510003260322	18/11/2015	42	1.784,88	1.784,88	35,70	24,74	23,23	1.868,55
	330000291138	SEMAE EAT E RESERVATORIO DOIS CORREGOS	07	201510003264929	30/11/2015	30	1.129.743,31	1.129.743,31	22.594,87	11.184,46	10.384,77	1.173.907,41
Total							14.141.583,87	14.141.583,87	282.789,67	530.325,33	463.203,65	15.417.902,52
A PARCELAR							-	-	-	-	-	-
NÃO PARCELADO							-	-	-	-	-	-

Descrição	Classe 01 Residencial	Classe 02 Industrial	Classe 03 Comercial	Classe 04 Rural	Classe 05 Poder Público	Classe 06 I/P/	Classe 07 Serviço Público	Total à Parcelar
Principal	-	-	-	-	2.459,25	-	14.139.124,62	14.141.583,87
Acrescimo Moratório	-	-	-	-	49,19	-	282.740,48	282.789,67
Juros de Mora	-	-	-	-	44,64	-	530.280,69	530.325,33
Correção Monetária	-	-	-	-	42,23	-	463.161,42	463.203,65
Total	-	-	-	-	2.595,31	-	15.415.307,21	15.417.902,52

LEI Nº 8.332, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Institui a “Festa da Batata” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,
Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8332

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a “Festa da Batata”, a ser comemorada, anualmente, no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 16 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 22/05/2015, com a servidora LEILA CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS, n.f. 162882, foi classificado como “acidente de trajeto”.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 16 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 25/04/2015, com a servidora MARIA LUCIA PEREIRA MILNITZ, n.f. 153118, foi classificado como “acidente típico”.

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 16 de novembro de 2015, reconheceu que o evento ocorrido em 24/09/2014, com a servidora ZILDA SOTTO DE SIQUEIRA, n.f. 151176, foi classificado como “acidente típico”.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 02/2014, no cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime Estatutário



Republicado por conter incorreções e tornar sem efeito a convocação dos candidatos 47º RN Stive Wagner Gonçalves, 48ºRN Pâmela Cristina Camargo dos Santos e 176º Claudia Maria Rodrigues Garcia, na publicação do Diário Oficial de 17 de novembro de 2015 à pág. 02, bem como a notificação da desclassificação da candidata 46º RN Valéria Barbosa da Silva:

Onde se Lê:

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:

Classificação	Nome
46º RN	Valéria Barbosa Augusto da Silva

Piracicaba, 13 de novembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - interino

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 30 de novembro de 2015, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Comprovante de residência;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
---------------	-------

47º RN	Stive Wagner Gonçalves
--------	------------------------

48º RN	Pâmela Cristina Camargo dos Santos
--------	------------------------------------

176º	Claudia Maria Rodrigues Garcia
------	--------------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 13 de novembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-Interino

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(a) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 04/2014, para o emprego de Auxiliar de Ação Educativa, em regime CLT, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 30 de novembro de 2015, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento do(s) filho(s) (menor de 14 anos, se regime CLT, ou menor de 21 anos para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Comprovante de residência;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, ou Portaria de Exoneração se cargo/emprego anterior foi público;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.gov.br;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio;

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
---------------	-------

46º AFRO	Valeria Barbosa Augusto da Silva
----------	----------------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de novembro de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 25/2015 (PASTA)

Objeto execução de obras para construção de Ginásio Multiuso no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/01/2016 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/01/2016 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e as pastas com conteúdo técnico, estão a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h para aquisição mediante pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 ou apresentação de mídia sem uso anterior. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba 27 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS nº 51/2015

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia elétrica visando à execução do projeto executivo para instalação e cabeamento de rede estruturado, incluindo materiais, ferramentas e mão de obra, no prédio do CEDIC da Prefeitura Municipal de Piracicaba

Comunicamos que, houve alteração no Memorial Descritivo do referido edital. A nova versão já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Diante do exposto, fica alterada a entrega das propostas e abertura para o dia 16/12/2015 às 11 horas e 14 horas, respectivamente.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2015

Aquisição de materiais e produtos de higiene.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
M. E. Moraes - ME	01, 02, 08, 10 e 12
Lopez e Cioffi Produtos de Limpeza Ltda - EPP	03
Radmax Automotive Ind. E Com. de Prod. Ind. E Autom. Ltda ME	04
Mass Clean Coml de Merc para higienização Eireli EPP	05, 06, 07, 09 e 15
Athika Comércio de Móveis Eireli - EPP	11
Licitrib Comércio de Produtos Alimentícios Ltda – EPP	13
Comercial Concorrent Ltda EPP	14
M. E. Da Silva Lemos	16

Piracicaba, 25 de novembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 228/2015

Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 11/12/2015 às 15h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 229/2015

Objeto: fornecimento parcelado de água mineral, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 14/12/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 230/2015

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 14/12/2015 às 09h30min.

Modalidade: Pregão Presencial nº 231/2015

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros, durante o exercício de 2016. Início da Sessão Pública: 14/12/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 232/2015

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal em aparelhos de ar condicionado. Início da Sessão Pública: 18/12/2015 às 09h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 240/2015

Aquisição de papéis

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
J. GOMES BRINQUEDOS – ME	01 e 02
ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP	03, 04 e 05

Piracicaba, 25 de novembro de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

PREGÃO ELETRÔNICO nº 289/2015

OBJETO: Aquisição de vacinas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/12/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/12/2015 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 44 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental PROF “FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da servidora pública municipal ROBERTA ELEUTERIO AMARAL, nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Francisco de Almeida Kronka”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROSA MARIA BISSOLI MIGLIO-RANZA, brasileira, viúva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 074.142.288-35 e portadora do RG 4.146.450-3 e do número funcional 16.092-8, residente e domiciliada na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, 1201, Apto 74, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor “Francisco de Almeida Kronka”, pelo prazo de 180 dias, no período de 28 de novembro de 2015 a 28 de maio de 2016, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,
em 23 de novembro de 2015.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



Doe sangue! Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia,
emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



HEMONÚCLEO
DE PIRACICABA

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321



PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 941/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Locação de imóvel para instalação da USF IAA II
CONTRATADO: João Carlos Salvian e Maria Cecília Trevisan Salvian.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.
REQUISICÃO n.º 8836/2015.
PROCESSO n.º 182.546/2015.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Contratada: GUILHERME AUGUSTO DE GODOY – ME. – CNPJ nº 09.111.269/0001-10 (SAÚDE)
Contrato: nº 147.725/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 147.725/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 151/2015.
Objeto: aquisição e instalação de peças para manutenção de cadeiras.
Valor: R\$ 34.999,95 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/11/2015.

Contratada: JEAN CARLOS MORAES ME. - CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 139.692/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 139.692/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 131/2015.
Objeto: aquisição de estantes de aço.
Valor: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/11/2015.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: J. RIGHETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. (SEMAD).
Proc. Admin.: nº 933/2002.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 721, Bairro Chácara Nazareth, onde funciona o Setor de Arquivo Municipal.
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) anos.
Data: 22/11/2002.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 933/2002-1/13.
Valor: R\$ 8.245,74 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/11/2015.

Contratada: A. ALVES LTDA. - CNPJ nº 04.147.204/0002-91 (EDUCAÇÃO)
Contrato: nº 139.721/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 139.721/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 157/2015.
Objeto: aquisição de veículos 0km.
Valor: R\$ 386.750,00 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/11/2015.

Contratada: VANDERLEI NATALIN BRITO – ME. - CNPJ nº 57.456.436/0001-07 (GOVERNO)
Contrato: nº 163.224/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 163.224/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 187/2015.
Objeto: aquisição órteses, próteses, talas e meias de compressão.
Valor: R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 25/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA. – CNPJ nº 54.360.623/0001-02 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 153.157/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 206/2014.
Objeto: locação de veículos de passageiros.
Valor: R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 153.157/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 99.864,00 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Data: 18/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: MARISETE COSTA TURCCI E OUTRO. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 174.928/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Av. Nove de Julho, nº 863, Bairro Jaraguá, para instalação do Projeto Casa Lar.
Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/11/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 174.928/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 2.427,26 (dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos).
Data: 27/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CONSTRUTORA QUALITY LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.114.669/0001-20 (SEMOB/SEMDES)
Contrato nº 37.185/2015 – 1/0.
Proc. Admin.: nº 37.185/2015.
Licitação: Tomada de Preços nº 14/2015.
Objeto: execução de obras para a construção de novo Centro Social no Bairro Parque Piracicaba/Balbo, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 334.609,48 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 07/08/2015.
DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 37.185/2015-1/1.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 27/11/2015.

Contratada: AVERSA MOTOS LTDA. – CNPJ nº 00.647.927/0001-18 (SEMUTTRAN)
Contrato: nº 154.616/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 154.616/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 182/2015.
Objeto: para a aquisição de veículos 0km.
Valor: R\$ 96.150,00 (noventa e seis mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/11/2015.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 111.593/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 111.593/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2015 – Ata de Registro de Preços nº 25/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 7.799,60 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/11/2015.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 124.170/2015-2/0.
Proc. Admin.: nº 124.170/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2015.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 4.349,94 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/11/2015.

Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP. - CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 140.710/2015-4/0.
Proc. Admin.: nº 140.710/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2015.
Objeto: Aquisição de uniformes.
Valor: R\$ 1.192,80 (um mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/11/2015.

Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO EPP. - CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (SAÚDE)
Contrato nº 178.194/2014-5/0.
Proc. Admin.: nº 178.194/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 287/2014.
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes.
Valor: R\$ 9.491,88 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/11/2015.

Contratada: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 52.202.744/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 111.593/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 111.593/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 110/2015.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 5.076,24 (cinco mil, setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2015.
Data: 27/11/2015.

Contratada: 3V COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 15.725.064/0001-27 (SEMAG)
Contrato: nº 171.416/2015-1/0.
Proc. Admin.: nº 171.416/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 184/2015.
Objeto: Aquisição de mesa de iluminação.
Valor: R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/11/2015.

Contrato de Locação – Locadores: Srs. DARCY FLÁVIO NOUER E ANA MARIA LEITE NOUER. (SAÚDE)
Contrato: nº 161.280/2015-1/0.
Proc. Adm. Nº 161.280/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado à avenida Independência, nº 56, Bairro Centro, para a instalação da CADME (Clínica de Atenção às Doenças Metabólicas).
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/11/2015.

Contratada: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 59.275.792/0008-26 (SEMOB)
Contrato nº 133.899/2015-1/0
Proc. Admin.: nº 133.899/2015.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2015.
Objeto: aquisição de veículos 0 KM.
Valor: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 27/11/2015.

CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.



SEGURO
Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

ECONÔMICO
Porque você não será multado

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 6.160/2014.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades referente aos TCs 0001390/010/08, 0001391/010/08, 0001392/010/08, 0001393/010/08, 0001394/010/08 e 0001395/010/08, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve lesão ao erário ou conduta dolosa ou de má-fé de qualquer agente ou servidor público, nem sequer foram verificadas irregularidades praticadas por eles nas decisões tomadas.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/2015

Execução de serviços de melhoria e modernização da iluminação pública em avenidas do Município – Etapa I

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo como participantes as empresas: SELCO ENGENHARIA LTDA, TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA REMO LTDA, FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA, TORMEL ENGENHARIA LTDA, TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA, CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI, IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI e CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, DELIBERA a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA - R\$ 1.974.512,74, 2º) CONSTRUTORA REMO LTDA - R\$ 2.102.988,86, 3º) FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - R\$ 2.223.368,68; 4º) SELCO ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.238.471,31; 5º) TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - R\$ 2.334.166,12; 6º) TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 2.465.464,34, 7º) CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI - R\$ 2.490.298,36, 8º) TORMEL ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.555.869,00, 9º) CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A – R\$ 2.615,267,17, 10º) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – R\$ 2.658.184,68, 11º) IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – R\$ 2.662.368,68.

Neste ato, em cumprimento ao item 7.3.1.g do edital, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA apresente as exigências do item 07 do Memorial descritivo, sob pena de desclassificação.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 22/15

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias, etapa XV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: COMINPA – COMÉRCIO, MINE-RAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR a empresa BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, por descumprimento dos itens 7.2.7. (não apresentou prova de regularidade de tributos estaduais) e 7.2.17 (apresentou atestado operacional sem autenticação) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 10/12/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 23/15

Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias, etapa XIV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: COMINPA – COMÉRCIO, MINE-RAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, RJ DAS NEVES OBRAS EIRELI, COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, BENE CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, DELIBERA a presente Comissão por INABILITAR as empresas BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, por descumprimento dos itens 7.2.7. (não apresentou prova de regularidade de tributos estaduais) e 7.2.17 (apresentou atestado operacional sem autenticação) e STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BRAS LTDA, por descumprimento do item 7.2.17.b (não comprovou assentamento de tubulação, conforme solicitado em edital) e HABILITAR as demais empresas participantes.

Não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, fica marcada para o dia 10/12/2015 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Publique-se.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 de Novembro 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003911/2015	RESIDENCIAL MPI EMP. IMOB.
003912/2015	JERMINAL OLIVEIRA QUEIROZ
003913/2015	EVERTON FELIPE APARECIDO BORGES
003914/2015	ASSOC BIBL CULT NOVA AMERICA
003915/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
003916/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
003917/2015	ASSOC. BIBLICA E CULTURAL NOVA AMERICA
003918/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
003919/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
003920/2015	ASSOCIACAO BIBLICA E CULT. NOVA AMERICA
003921/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL DE NOVA AMERICA
003922/2015	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL NOVA AMERICA
003923/2015	ASSOC.BIBLICA CULT.NOVA AMERICA
003924/2015	ASS. BIBL. CULT. NOVA AMERICA
003925/2015	LEYTÍCIA ALVES TEIXEIRA
003926/2015	DIEGO RODRIGUES
003927/2015	COMUNIDADE RESTAURAÇÃO DE PIRACICABA
003928/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003929/2015	JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
003930/2015	SEARA ESPIRITA RENASCER - SER

Despachos	Processo	Interessado
001348/2015	000823/2015	VEREADOR JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA: "Concluído".
003434/2015	001975/2015	PAULO ROBERTO DE CAMPOS -VEREADOR: "Deferido".
003576/2015	001471/2010	ALEXANDRE MARTINS PERES: "Indeferido".
003617/2015	003403/2012	ANTONIO LUIZ FANCELLI: "Concluído".
003679/2015	EDILIO J. F. GIANETTI: "Concluído".	
003680/2015	EDILIO J. F. GIANETTI: "Concluído".	
003681/2015	SERGIO L. F. GIANETTI: "Concluído".	
003682/2015	RUDINEI DE A. ROMANI: "Concluído".	
003683/2015	RUDINEI DE A. ROMANI: "Concluído".	
003763/2015	PIAZZA FONTANELLA INC. SPE LTDA: "Concluído".	
003765/2015	VEREADOR JOSE A. F. PAIVA: "Concluído".	
003782/2015	JOSE HENRIQUE CARVALHO: "Concluído".	
003793/2015	001303/2009	DIEGO RICHARD THOMACCELLO: "Concluído".
003816/2015	TIAGO M. DE ALMEIDA: "Concluído".	
003859/2015	ANTONIO LUBIANI: "Concluído".	
003860/2015	ANA PIRES TOTTI: "Concluído".	
003861/2015	ANA PIRES TOTTI: "Concluído".	

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 2318/2015

Piracicaba, 27 de novembro de 2015

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

COMUNICADO

Liliane Almeida Silva, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, nomeada através do Ato nº 992 de 05 de dezembro de 2014, alterada pelo Ato nº 1000 de 23 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

Nº 2314/2015

Piracicaba, 27 de novembro de 2015

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão

REGISTRO DE PREÇOS

ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 15 § 2.º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, INFORMAMOS OS VALORES DECORRENTES DOS PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS.

Licitação / Fornecedor / Produto

Valor Unitário

PREGÃO N.º 168/2014 - COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA.

Cal Hidratada em sacos 20 kg, pelo período de 12 meses.	R\$ 395,00 / ton.
---	-------------------

PREGÃO N.º 008/2015 - BONATERRA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Serv. transporte de máquinas com utilização de cavalo mecânico	R\$ 275,00 p/ hora
--	--------------------

PREGÃO N.º 017/2015 - PÃO QUENTE EXPRESS LTDA

Lanches e refrigerantes pelo período de 12 meses.		
Lanche (tipo especial)	R\$ 15,12 / unid.	
Refrigerante (em lata de 350 ml)	R\$ 3,73 / unid.	

PREGÃO N.º 031/2015 - RF MAQ - COM. E LOC. DE MÁQ. INDUSTRIAIS LTDA - ME

Serviço de manut. em máquinas das regionais Centro, Paulicéia e Sta. Terezinha, pelo período de 12 meses.	Desconto s/ tabela de peças	Valor
Manutenção em furadeira	11%	R\$ 115,70
Manutenção em cortador de piso		
Manutenção em compactador		
Manutenção em conjunto motobomba		

PREGÃO N.º 034/2015 - BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

Ácido Fluossilícico (tonelada), pelo período de 12 meses	R\$ 479,00
--	------------

PREGÃO N.º 035/2015 - NHEEL QUÍMICA LTDA.

Cloreto de Polialumínio - PAC (tonelada)	R\$ 1.430,00
--	--------------

PREGÃO N.º 036/2015 - BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.

Hipoclorito de Sódio (tonelada)	R\$ 1.280,00
---------------------------------	--------------

PREGÃO N.º 091/2015 - CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA - ME

Carvão Ativado em pó (tonelada) pelo período de 12 meses	R\$ 7.000,00
--	--------------

PREGÃO N.º 097/2015

ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP	
Areia normal (lavada) tipo média / grossa (m³)	R\$ 79,50
MINERADORA BARBARENSE LTDA.	
Pedra britada n.º 1 (fina) e n.º 4 (m³)	R\$ 66,95

Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

Maria Alice Silva Santos
Chefe do Setor de Suprimentos



EDITAL 1.º SEMESTRE DE 2016

INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

LEI N.º 5.597 / 2005

Estarão abertas entre os dias 01 a 11 de dezembro de 2015, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, no horário das 08 às 16 horas, as inscrições e renovações de inscrições para os interessados na Bolsa de Estudos, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 5.597, de 08 de agosto de 2005.

I – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ser funcionário do SEMAE;
Pretender cursar ou estar cursando nível técnico, superior, extensivo ou pós-superior;
Estar ciente e de acordo com todos os deveres e direitos constantes na legislação pertinente, em especial os artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 5.597/2005 e ainda da Instrução Normativa n.º 03 de 09 de junho de 2011, assinando respectivo termo no ato da inscrição.

II – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

A inscrição e renovação de inscrição serão requeridas pelo próprio candidato, mediante preenchimento de uma ficha fornecida na Divisão de Recursos Humanos;
Nos casos de inscrições novas, o candidato deverá entregar comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino ou comprovante de pagamento; Depois de requerida a inscrição, se houver desistência, trancamento ou cancelamento de matrícula a DRH deve ser informada imediatamente.

III – DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO

Considerando o convênio firmado com as entidades de ensino e conforme determina a Lei Municipal n.º 5.597/2005, o SEMAE concederá, mensalmente, bolsa de estudos equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade do curso, efetuando esse pagamento diretamente à respectiva entidade, desde que o aluno esteja devidamente e tempestivamente inscrito no processo de inscrição na DRH do SEMAE;
O SEMAE concederá a Bolsa de Estudos a partir da homologação das inscrições, e via de regra, não se responsabilizará por ressarcimentos de mensalidades anteriores a esta.

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos concomitantemente com a Procuradoria Jurídica do SEMAE;
Este Edital será publicado, integralmente, no Diário Oficial do Município e afixado nos quadros de avisos do SEMAE;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015

Divisão de Recursos Humanos
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 048/15 - De autoria dos vereadores Dirceu Alves da Silva e Adair Doniani, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao Dia do Aniversário de Ártemis.

Projeto de Resolução

Nº 020/15 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de Guilherme Vitti, o Departamento de Documentação e Arquivo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Moções

Nº 252/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos à APAE Piracicaba pelos 30 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados em prol da sociedade piracicabana.

Nº 254/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos a José Adão Marciano por completar 45 anos de carreira como árbitro de futebol.

Nº 255/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos à Associação Varzeana de Futebol de Piracicaba, pela realização da 18ª edição do Campeonato Varzeano de futebol.

Nº 256/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos aos atletas, técnicos e diretoria do Esporte Clube Unidos do Bosque pela Conquista do Campeonato Varzeano de Futebol de Piracicaba 2015.

Requerimentos

Nº 1038/15 - De autoria da Mesa Diretora, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Comissão Municipal da Juventude, instituída pela Lei nº 6277, de 25 de junho de 2008.

Nº 1039/15 - De autoria dos vereadores Laércio Trevisan Júnior e Adair Doniani, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre execução de reparo na calçada da Praça Imaculada Conceição, no Bairro Vila Resende, conforme Indicação nº 2488/15.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 273/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que altera o art. 1º da Lei nº 7186/11, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Santa Rosa, neste Município.

Nº 289/15 - De autoria do Executivo, que modifica as Leis nº 5.194/02 e nº 5.418/04 e suas alterações, a fim de adequar os dispositivos que tratam do Fundo de Apoio à Cultura e do Conselho Municipal de Cultura.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 027/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que acrescenta e introduz alterações à Lei nº 6.246/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do Município de Piracicaba”, alterada pelas Leis nº 6.381/08, Lei nº 6.591/09, Lei nº 6.597/09, Lei nº 6.768/10, Lei nº 6.794/10, Lei nº 7.054/11, Lei nº 7.235/11 e Lei nº 7.674/13, com:
Emenda 01 da C.L.J.R.
Pedido de Retirada pelo autor.

Nº 232/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de “Alberto Moretti”, via pública do Loteamento Residencial Vitória Régia, no Bairro Ondinhas, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 259/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de “Yolanda Corder Sbrissa”, via pública no Loteamento Santa Clara, no Bairro Novo Horizonte/Campestre, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 262/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Agnaldo Tadeu Diehl”, via pública no Loteamento Santa Clara, no Bairro Novo Horizonte/Campestre.

Nº 263/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de “Governador Valadares” prolongamento de via pública no Loteamento Santa Clara, no Bairro Novo Horizonte/Campestre.

Nº 316/15 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação a celebrar convênio com a Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, visando o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical, para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Nº 321/15 - De autoria do Executivo, que Introduz alterações na Lei nº 7.244/11 que autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio de cooperação técnica com o Arranjo Produtivo Local do Alcool do Piracicaba, entidade sem finalidade econômica, visando a implantação, administração, gerenciamento, operação e manutenção do Parque Tecnológico de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 223/08 e suas alterações, com o objetivo de implementar ambientes de alta qualidade para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), como impulso e auxílio às empresas no desenvolvimento de produtos competitivos no mercado global e estímulo à implantação de centros de pesquisa e dá outras providências, modificada pela Lei nº 7.778/13.

Nº 323/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de vias públicas do Loteamento Jardim Dom Bosco, Bairro Santa Terezinha e revoga dispositivo do Decreto nº 963/70.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 223/15
AUTORIA – Ary de Camargo Pedroso Júnior
PARA – Escola de Educação Infantil Recriar

1º ORADOR – ver. José Antonio Fernandes Paiva

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 127/2015(Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de pisos), foi julgado FRACASSADO pela Pregoeira e Equipe de apoio.

Piracicaba, 26 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 131/2015 (fornecimento parcelado de polpas de frutas), para esta Casa de Leis, em favor da empresa: Eder C. Gomes de Oliveira - ME, totalizando a importância de R\$ 26.228,00 (vinte e seis mil e duzentos e vinte e oito reais).

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 144/2015 (Aquisição de software antivírus) em favor da empresa: Totalware Sistemas e Redes Ltda EPP, totalizando a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Piracicaba, 28 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erlar
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 147/2015

Objeto: Aquisição de TV Led 32” .

Tipo : menor preço

Credenciamento : Dia 14/12/2015 às 10:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 14/12/2015 às 10:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 28 de novembro de 2015.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 150/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Tipo : menor preço valor global

Credenciamento : Dia 15/12/2015 às 14:00 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 15/12/2015 às 14:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 151/2015

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de pisos

Tipo: Menor Valor Global

Credenciamento: Dia 16/12/2015 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 16/12/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1635 de 20 de Novembro de 2015.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2016, conforme o art. 11 da LDO e, tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2016, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 51,3% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único: Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não serão objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2016 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 590/2015, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de Novembro de 2.015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ANGELO CÉSAR ANGELELI
Diretor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
Programação Financeira de Desembolso - Despesas
EXERCÍCIO DE 2016

	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	SOMA DO 1.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 1.BIM.	MARÇO	ABRIL
DESPESA CORRENTE (A)	21.882.149,36	1.823.512,45	1.823.512,45	3.647.024,89	3.647.024,89	1.823.512,45	1.823.512,45
(z) Pessoal e Encargos Sociais	12.043.931,91	1.003.660,99	1.003.660,99	2.007.321,99	1.003.660,99	1.003.660,99	1.003.660,99
(z) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(y) Outras Despesas Correntes	9.838.217,45	819.851,45	819.851,45	1.639.702,91	1.639.702,91	819.851,45	819.851,45
DESPESA DE CAPITAL (B)	394.850,64	32.904,22	32.904,22	65.808,44	65.808,44	32.904,22	32.904,22
(y) Investimentos	394.850,64	32.904,22	32.904,22	65.808,44	65.808,44	32.904,22	32.904,22
(z) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Z)RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C)	225.000,00	18.750,00	18.750,00	37.500,00	37.500,00	18.750,00	18.750,00
TOTAL DESPESA (A+B+C)	22.502.000,00	1.875.166,67	1.875.166,67	3.750.333,33	3.750.333,33	1.875.166,67	1.875.166,67

	ORÇAMENTO	SOMA DO 2.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 2.BIM.	MAIO	JUNHO	SOMA DO 3.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 3.BIM.
DESPESA CORRENTE (A)	21.882.149,36	3.647.024,89	7.294.049,79	1.823.512,45	1.823.512,45	3.647.024,89	10.941.074,68
(z) Pessoal e Encargos Sociais	12.043.931,91	2.007.321,99	4.014.643,97	1.003.660,99	1.003.660,99	2.007.321,99	6.021.965,96
(z) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(y) Outras Despesas Correntes	9.838.217,45	1.639.702,91	3.279.405,82	819.851,45	819.851,45	1.639.702,91	4.919.108,73
DESPESA DE CAPITAL (B)	394.850,64	65.808,44	131.616,88	32.904,22	32.904,22	65.808,44	197.425,32
(y) Investimentos	394.850,64	65.808,44	131.616,88	32.904,22	32.904,22	65.808,44	197.425,32
(z) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Z)RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C)	225.000,00	37.500,00	75.000,00	18.750,00	18.750,00	37.500,00	112.500,00
TOTAL DESPESA (A+B+C)	22.502.000,00	3.750.333,33	7.500.666,67	1.875.166,67	1.875.166,67	3.750.333,33	11.251.000,00

	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SOMA DO 4.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 4.BIM.	SETEMBRO	OUTUBRO
DESPESA CORRENTE (A)	21.882.149,36	1.823.512,45	1.823.512,45	3.647.024,89	14.598.099,57	1.823.512,45	1.823.512,45
(z) Pessoal e Encargos Sociais	12.043.931,91	1.003.660,99	1.003.660,99	2.007.321,99	8.029.287,94	1.003.660,99	1.003.660,99
(z) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(y) Outras Despesas Correntes	9.838.217,45	819.851,45	819.851,45	1.639.702,91	6.558.811,63	819.851,45	819.851,45
DESPESA DE CAPITAL (B)	394.850,64	32.904,22	32.904,22	65.808,44	263.233,76	32.904,22	32.904,22
(y) Investimentos	394.850,64	32.904,22	32.904,22	65.808,44	263.233,76	32.904,22	32.904,22
(z) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Z)RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C)	225.000,00	18.750,00	18.750,00	37.500,00	150.000,00	18.750,00	18.750,00
TOTAL DESPESA (A+B+C)	22.502.000,00	1.875.166,67	1.875.166,67	3.750.333,33	15.001.333,33	1.875.166,67	1.875.166,67

	ORÇAMENTO	SOMA DO 5.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 5.BIM.	NOVEMBRO	DEZEMBRO	SOMA DO 6.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 6.BIM.
DESPESA CORRENTE (A)	21.882.149,36	3.647.024,89	18.235.124,47	1.823.512,45	1.823.512,45	3.647.024,89	21.882.149,36
(z) Pessoal e Encargos Sociais	12.043.931,91	2.007.321,99	10.036.609,93	1.003.660,99	1.003.660,99	2.007.321,99	12.043.931,91
(z) Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(y) Outras Despesas Correntes	9.838.217,45	1.639.702,91	8.198.514,54	819.851,45	819.851,45	1.639.702,91	9.838.217,45
DESPESA DE CAPITAL (B)	394.850,64	65.808,44	329.042,20	32.904,22	32.904,22	65.808,44	394.850,64
(y) Investimentos	394.850,64	65.808,44	329.042,20	32.904,22	32.904,22	65.808,44	394.850,64
(z) Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(Z)RESERVA DE CONTINGÊNCIA (C)	225.000,00	37.500,00	187.500,00	18.750,00	18.750,00	37.500,00	225.000,00
TOTAL DESPESA (A+B+C)	22.502.000,00	3.750.333,33	18.751.666,67	1.875.166,67	1.875.166,67	3.750.333,33	22.502.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais
EXERCÍCIO DE 2016

	ORÇAMENTO	JANEIRO	FEVEREIRO	SOMA DO 1.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 1.BIM.	MARÇO	ABRIL
RECEITAS							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	25.541.473,66	2.048.122,61	2.048.122,61	4.096.245,21	4.096.245,21	2.144.522,84	2.144.522,84
Tributárias	3.747.714,94	231.976,05	231.976,05	463.952,09	463.952,09	328.376,28	328.376,28
Impostos	1.677.776,79	181.852,10	181.852,10	363.704,20	363.704,20	278.252,34	278.252,34
IPTU	964.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	96.400,24	96.400,24
IRRF	342.577,18	28.548,10	28.548,10	57.096,20	57.096,20	28.548,10	28.548,10
ISSQN	1.468.450,79	122.370,90	122.370,90	244.741,80	244.741,80	122.370,90	122.370,90
ITBI	371.197,22	30.933,10	30.933,10	61.866,20	61.866,20	30.933,10	30.933,10
Taxas	601.487,36	50.123,95	50.123,95	100.247,89	100.247,89	50.123,95	50.123,95
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	471.273,30	39.272,78	39.272,78	78.545,55	78.545,55	39.272,78	39.272,78
Patrimoniais	107.695,80	8.974,65	8.974,65	17.949,30	17.949,30	8.974,65	8.974,65
Renda de Aplic. Financeiras	107.695,80	8.974,65	8.974,65	17.949,30	17.949,30	8.974,65	8.974,65
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.250.810,85	104.234,24	104.234,24	208.468,48	208.468,48	104.234,24	104.234,24
Transferências Correntes	19.548.761,23	1.629.063,44	1.629.063,44	3.258.126,87	3.258.126,87	1.629.063,44	1.629.063,44
Dedução para o FUNDEB	-3.039.473,66	-253.289,47	-253.289,47	-506.578,94	-506.578,94	-253.289,47	-253.289,47
Outras Receitas Correntes	415.217,54	34.601,46	34.601,46	69.202,92	69.202,92	34.601,46	34.601,46
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A) + (B)	22.502.000,00	1.794.833,13	1.794.833,13	3.589.666,27	3.589.666,27	1.891.233,37	1.891.233,37

	ORÇAMENTO	SOMA DO 2.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 2.BIM.	MAIO	JUNHO	SOMA DO 3.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ O 3.BIM.
RECEITAS							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	25.541.473,66	4.289.045,69	8.385.290,90	2.144.522,84	2.144.522,84	4.289.045,69	12.674.336,59
Tributárias	3.747.714,94	656.752,57	1.120.704,66	328.376,28	328.376,28	656.752,57	1.777.457,23
Impostos	3.146.227,58	556.504,68	920.208,87	278.252,34	278.252,34	556.504,68	1.476.713,55
IPTU	964.002,39	192.800,48	192.800,48	96.400,24	96.400,24	192.800,48	385.600,96
IRRF	342.577,18	57.096,20	114.192,39	28.548,10	28.548,10	57.096,20	171.288,59
ISSQN	1.468.450,79	244.741,80	489.483,60	122.370,90	122.370,90	244.741,80	734.225,40
ITBI	371.197,22	61.866,20	123.732,41	30.933,10	30.933,10	61.866,20	185.598,61
Taxas	601.487,36	100.247,89	200.495,79	50.123,95	50.123,95	100.247,89	300.743,68
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	471.273,30	78.545,55	157.091,10	39.272,78	39.272,78	78.545,55	235.636,65
Patrimoniais	107.695,80	17.949,30	35.898,60	8.974,65	8.974,65	17.949,30	53.847,90
Renda de Aplic. Financeiras	107.695,80	17.949,30	35.898,60	8.974,65	8.974,65	17.949,30	53.847,90
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.250.810,85	208.468,48	416.936,95	104.234,24	104.234,24	208.468,48	625.405,43
Transferências Correntes	19.548.761,23	3.258.126,87	6.516.253,74	1.629.063,44	1.629.063,44	3.258.126,87	9.774.380,62
Deduções para o FUNDEF	-3.039.473,66	-506.578,94	-1.013.157,89	-253.289,47	-253.289,47	-506.578,94	-1.519.736,83
Outras Receitas Correntes	415.217,54	69.202,92	138.405,85	34.601,46	34.601,46	69.202,92	207.608,77
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A) + (B)	22.502.000,00	3.782.466,75	7.372.133,01	1.891.233,37	1.891.233,37	3.782.466,75	11.154.599,76

	ORÇAMENTO	JULHO	AGOSTO	SOMA DO 4.BIMESTRE	ACUMULADO ATÉ 4.BIM.	SETEMBRO	OUTUBRO
RECEITAS							
Categoria Econômica/Fontes							
Receitas Correntes (A)	25.541.473,66	2.144.522,84	2.144.522,84	4.289.045,69	16.963.382,28	2.144.522,84	2.144.522,84
Tributárias	3.747.714,94	328.376,28	328.376,28	656.752,57	2.434.209,80	328.376,28	328.376,28
Impostos	3.146.227,58	278.252,34	278.252,34	556.504,68	2.033.218,23	278.252,34	278.252,34
IPTU	964.002,39	96.400,24	96.400,24	192.800,48	578.401,43	96.400,24	96.400,24
IRRF	342.577,18	28.548,10	28.548,10	57.096,20	228.384,79	28.548,10	28.548,10
ISSQN	1.468.450,79	122.370,90	122.370,90	244.741,80	978.967,19	122.370,90	122.370,90
ITBI	371.197,22	30.933,10	30.933,10	61.866,20	247.464,81	30.933,10	30.933,10
Taxas	601.487,36	50.123,95	50.123,95	100.247,89	400.991,57	50.123,95	50.123,95
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	471.273,30	39.272,78	39.272,78	78.545,55	314.182,20	39.272,78	39.272,78
Patrimoniais	107.695,80	8.974,65	8.974,65	17.949,30	71.797,20	8.974,65	8.974,65
Renda de Aplic. Financeiras	107.695,80	8.974,65	8.974,65	17.949,30	71.797,20	8.974,65	8.974,65
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	1.250.810,85	104.234,24	104.234,24	208.468,48	833.873,90	104.234,24	104.234,24
Transferências Correntes	19.548.761,23	1.629.063,44	1.629.063,44	3.258.126,87	13.032.507,49	1.629.063,44	1.629.063,44
Deduções para o FUNDEB	-3.039.473,66	-253.289,47	-253.289,47	-506.578,94	-2.026.315,77	-253.289,47	-253.289,47
Outras Receitas Correntes	415.217,54	34.601,46	34.601,46	69.202,92	276.811,69	34.601,46	34.601,46
Receitas de Capital (B)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A) + (B)	22.502.000,00	1.891.233,37	1.891.233,37	3.782.466,75	14.937.066,51	1.891.233,37	1.891.233,37



IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.577, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) AUGUSTO ANTONIO GOMES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 105/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), AUGUSTO ANTONIO GOMES, ocupante do cargo de Motorista, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.411,45 (Três mil quatrocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.578, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLEUZA MARIA BUENO CORRER).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 103/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLEUZA MARIA BUENO CORRER, ocupante do cargo de Escriturário, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - REF. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.582,85 (Dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JAIR ANDREOTTA GRANJA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 103/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JAIR ANDREOTTA GRANJA, ocupante do cargo de Motorista, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS - REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.111,25 (Três mil cento e onze reais e vinte e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.580, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TERESA DE JESUS MARQUES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 104/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), TERESA DE JESUS MARQUES, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.166,82 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONÇALVES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 109/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONÇALVES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. 09-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.540,52 (Dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.582, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANDRE PEREZ SOBRINHO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 100/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANDRE PEREZ SOBRINHO, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL RENDAS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 8.576,38 (Oito mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.583, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLEONICE DENADAE).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 102/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLEONICE DENADAE, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - REF. 07-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.200,29 (Dois mil duzentos reais e vinte e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.584, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) DANILO MONACO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 107/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), DANILO MONACO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 10.221,54 (Dez mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DISQUE
DENÚNCIA
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



RESOLUÇÃO N.º 1.585, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANA APARECIDA DE CAMARGO FERREIRA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 080/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANA APARECIDA DE CAMARGO FERREIRA, ocupante do cargo de Merendeira junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.311,30 (Um mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.586, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) HELENO MOISES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 108/2015, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), HELENO MOISES, ocupante do cargo de Motorista junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.311,30 (Um mil, trezentos e onze reais e trinta centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de dezembro de 2015.

Piracicaba, 27 de novembro de 2015.

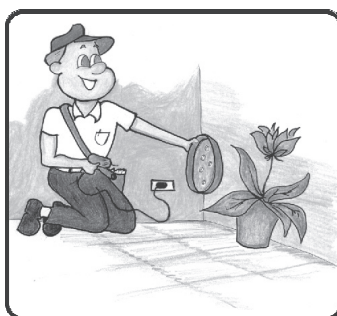
Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



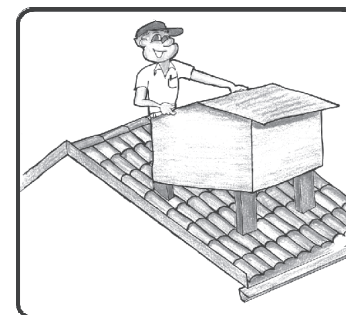
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br